

**Livro N.º 44****ATA N.º 24/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

No dia dezasseis de novembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco euros e dezoito cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha entregou ao Senhor Presidente um documento com a designação "Memória Explicativa da evolução da ESPRODOURO", o qual solicitou que fosse integralmente reproduzido, ficando o original arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas:

*"As Escolas Profissionais foram criadas em 1989 com o Decreto-Lei 26/89, de 21 de janeiro tendo por base um regime de contratos-programa e a celebração de protocolos de colaboração entre as várias entidades promotoras, e afirmaram-se como um meio privilegiado para o desenvolvimento local, pois o financiamento distribuído pelas diferentes rúbricas (I; II; III; IV; V; VI e VII)<sup>1</sup> permitia a nível regional ser fundamental para um desenvolvimento sustentável.*

*Em 1993, com o Decreto-Lei 70/93, de 10 de março, foram introduzidas algumas alterações no regime de criação e no funcionamento das Escolas Profissionais.*

<sup>1</sup> I - Formandos; II - Formadores; III - Pessoal Não Docente; IV - Divulgação; V - Funcionamento; VI - Alugueres e Amortizações e VII - Avaliação Externa

A Esprodoiro, Escola Profissional de São João da Pesqueira é uma Escola Profissional criada ao abrigo deste último DL, nascida com a assinatura do Contrato Programa com o Ministério da Educação subscrito em 25/09/95, cujos promotores foram a Câmara Municipal e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. João da Pesqueira.

No início do ano de 1995, a convite do Sr. Presidente da Câmara, o atual Diretor Geral/Pedagógico elaborou a candidatura para a implementação da Escola Profissional.

Pode-se constatar na candidatura de criação da ESPRODOURO, " (...) A Câmara Municipal e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. João da Pesqueira, sensibilizadas para os problemas focados são os promotores da ESPRODOURO, uma vez serem estas instituições representantes dos interesses sociais e do desenvolvimento local e regional.

Ao promoverem a criação desta Escola estão seguramente a implementar e incentivar a fixação dos jovens no meio (...).

A associação destas duas instituições sociais de desenvolvimento local, surge naturalmente por:

- Ter sido assinado entre a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira e o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, um Contrato de Qualificação Urbana ao abrigo do Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio à Execução dos Planos Directores Municipais (PROSIURB), no qual está contemplada a execução das infraestruturas de uma Escola Profissional. Este contrato significa, por si só, o reconhecimento por parte da Administração Central das potencialidades do concelho de S. João da Pesqueira". Pode ler-se no contrato em causa, que "Naturalmente seria redutora uma actuação em apenas alguns centros de maior importância, como as cidades médias abrangidas pelo sub-programa 1 do PROSIURB. Não apenas porque estes centros não estão harmoniosamente repartidos pelo território, concentrando-se nas zonas envolventes às áreas metropolitanas, mas também porque as acções a desenvolver em outros centros de menor dimensão populacional ou económica potenciam a redistribuição eficaz dos efeitos positivos das políticas de desenvolvimento em todas as parcelas do território e fluidificam o funcionamento em rede dos centros urbanos, garantindo uma melhor articulação com os espaços exteriores ao sistema por eles formado.

Assim sendo a CMSJP candidatou várias acções que julga essenciais para o desenvolvimento deste concelho e o MPAT acolheu quatro acções de entre as quais se destaca a Escola Profissional". "(...) ao abrigo do Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio à Execução dos Planos Directores Municipais (PROSIURB), no qual se inclui a construção de uma Escola Profissional.

(...) Quanto à aquisição de equipamentos, os promotores comprometem-se a suportar todos os encargos que excedam os previstos (...), por forma a que a ESPRODOURO disponha de todo o equipamento necessário ao seu bom funcionamento ".

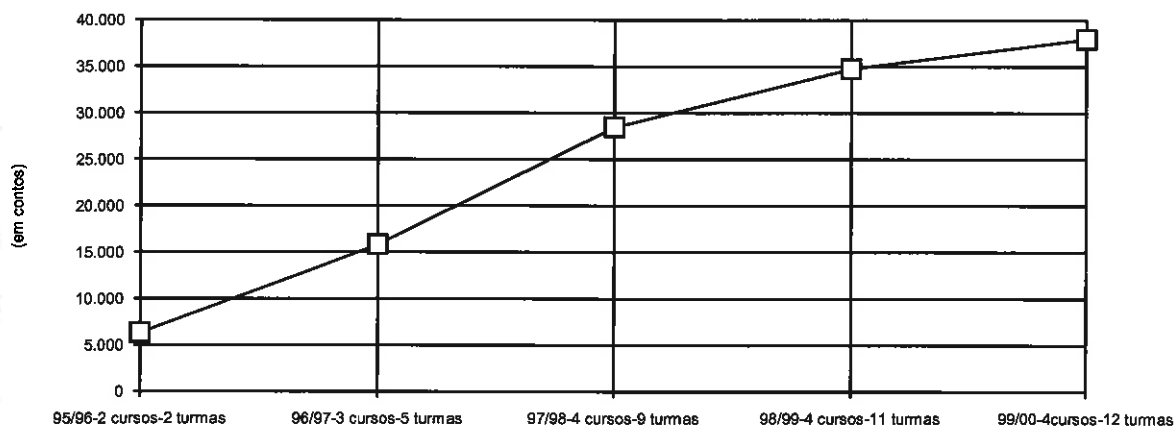
Na mesma candidatura pode ler-se que "As redes de acesso e de transporte até à Escola Profissional, torna-se facilitada, uma vez os alunos da ESPRODOURO poderem utilizar os autocarros que transportam os alunos de todo o concelho para a Escola C+S, situada na sede do concelho, em regime gratuito, participado pelos promotores." Diga-se, sempre suportado pelo financiamento da ESPRODOURO. "Quanto aos alunos que residem noutros concelhos será de referir que aqueles que puderem deslocar-se diariamente à ESPRODOURO através de meio de transporte público, este será também gratuito, pois usufruirão de um passe oferecido pelos promotores." Diga-se, sempre suportado pelo financiamento da ESPRODOURO.

"De outros concelhos, os alunos só poderão deslocar-se ao fim-de-semana, não constituindo isso qualquer obstáculo, pois o transporte será também em regime gratuito por passe oferecido pelos promotores". Algumas viagens efetuadas em carros da Câmara Municipal.

É de salientar que os passes escolares desde o início da atividade da ESPRODOURO, foram sempre suportados pela Instituição e que durante os 22 anos de atividade rondam os 470.000,00€.

Na mesma candidatura, "os promotores comprometem-se a participar directamente com 20% das despesas de investimento anuais.

Efectuando uma projecção para 5 anos, a valores constantes e sem contar com as economias de escala, poder-se-á ler no seguinte gráfico e de forma aproximada, os valores de participação directa dos promotores:



No ano de 1997 no "(...) É igualmente de focar que a Escola se candidatou a uma UNIVA, a qual nos foi atribuída, estando neste momento a trabalhar em prol da comunidade local e preocupando-se simultaneamente com empregabilidade dos nossos formandos" (...) "Ambos os promotores, têm permitido que a Esprodouro até ao actual momento tenha cumprido mensalmente com as suas obrigações fiscais e financeiras através de adiantamentos." (...) "a Esprodouro está a trabalhar com uma UNIVA que designou de GIPE (Gabinete de Inserção e Procura de Emprego), funcionando desde Janeiro de 1997".

Já no ano 1998 "refira-se que nos encontramos actualmente a analisar o Dec. Lei 4/98 e que obviamente estaremos atentos na concepção dos novos estatutos que conduzirão a Esprodouro, no envolvimento e participação activa

das Empresas/Instituições na partilha de um ideal comum: a Escola que queremos."

A revogação deste DL, o qual cria o novo regime de funcionamento das Escolas Profissionais e procura melhorar alguns aspetos menos conseguidos na legislação anterior, nomeadamente, a criação das EP, as quais passam apenas a estar sujeitas à autorização prévia por parte do Ministério da Educação, desaparecendo o regime dos contratos-programa. A natureza jurídica dos promotores, definiu-se a partir daqui como Entidade Proprietária, assumindo-se a partir de então como responsáveis das respetivas EP. O modelo de financiamento deixa de permitir a opção de adiantamentos ou reembolsos, tendo passado a ser todas as EP incluídas nesta última situação.

Em 1999 "decidiram os promotores que o próximo figurino da entidade proprietária desta Escola Profissional seja o de uma associação que envolva os actuais promotores, Câmara Municipal e Caixa de Crédito Agrícola, e a Associação de Pais da Esprodoiro".

Surge assim a ASDOURO – Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro, associação de direito privado, com sede na Rua Oliveira dos Amores – 5130-338 São João da Pesqueira e NIF 504 566 210, que por força da entrada em vigor do DL 4/98 de 08.01, sucedeu na totalidade dos direitos e obrigações da entidade promotora da ESPRODOURO – Escola Profissional do Alto Douro ao abrigo do DL 70/93 de 10.03.

No ano 2000 "procede esta escola à monitorização/avaliação institucional em todo o momento em que decorre formação. No entanto, por nos encontrarmos no sistema, facto que nos pode induzir em erros não propositados, está a UTAD, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro a proceder a uma Avaliação que reflecta, no fundo, a realidade vivida na Escola Profissional."

No relatório de Avaliação da Escola Profissional – Esprodoiro - levado a cabo pela equipa: Professor Doutor Alexandre Dinis Poeta, Doutor José Maria Alexandre e Doutora Fernanda Nogueira da UTAD, na pág. 46 do mesmo, acerca de sugestões e recomendações:

"A liderança técnico-pedagógica que só foi possível pelo empenho pessoal do seu director, criando estímulos através da motivação e definição de objectivos claros junto de toda a população da escola. Esta opinião foi-nos partilhada quer pelo corpo docente quer pelo corpo discente da escola."

Ainda na candidatura "No que concerne ao equipamento para apetrechamento das instalações da Esprodoiro - Escola Profissional do Alto Douro, afirmamos categoricamente encontrarmo-nos com as condições necessárias e suficientes para um funcionamento desejado e caracterizado pelo sucesso, no entanto constituímos candidatura ao FEDER medida 3.1 no sentido de oficialmente termos melhor e mais moderno equipamento.

De acordo com a candidatura:

- Componente 1 – Diz respeito à aquisição de uma fotocopiadora que permitirá à Escola tirar partido da mesma, uma vez que possuímos duas para satisfazer as necessidades administrativas (...), pois as que possuímos para além de não nos resolver todos os nossos propósitos, começam também por ficar dispendiosas no que se refere à sua manutenção.

- Componente 2 - A opção pela aquisição do equipamento na área da hotelaria surge da forte tendência que a Escola tem para a área de Turismo e Hotelaria, pois não poderemos deixar de acompanhar o progresso da nossa região – DOURO – na arte de saber fazer, saber receber e acima de tudo saber estar na vanguarda do desenvolvimento local/regional. Assentamos ideias após constatar-se o sucesso que está a obter na região as turmas em funcionamento na área de Hotelaria/Restauração Organização e Controlo.
- Componente 3 – Potencial apetrechamento das novas salas criadas ao abrigo da candidatura a infra-estruturas, e/ou satisfazer a necessidade de substituir algum do equipamento por esta Escola utilizado, nomeadamente carteiras e cadeiras escolares, arquivos...
- Componente 4 – Complementar/criar um espaço suficientemente apetrechado, para fazer face aos requisitos de equipamento para a área de electricidade/electrónica.
- Componente 5 – A Escola candidatou-se a material/equipamento necessário ao conforto e bem estar de todos quantos frequentam esta escola, nomeadamente acompanhamento do projecto apresentado para infra-estruturas com aquecimento central".

"Em 2005 a entidade, com o objectivo de dar resposta às necessidades diagnosticadas, tem vindo a promover acções em parceria com o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), a DGFV (Direcção Geral de Formação Vocacional) e Ministério da Educação.

Em Parceria com o IEFP no âmbito dos Programas:

**Programa Escolas-Oficinas** – três acções no âmbito do Artesanato, destinadas a adultos desempregados ou à procura do 1º emprego com a escolaridade mínima obrigatória; **Programa de Formação e Integração para Trás-os-Montes e Alto Douro (PFITMAD)** na área de Apoio à Comunidade destinadas a desempregados. Estas acções foram realizadas na vila de Penedono (Concelho vizinho de S. João da Pesqueira) e em Trevões – Freguesia pertencente ao nosso concelho); **Programa Inserção/Emprego**, uma acção integrada na área dos serviços sociais – Serviços de Apoio Social e de Proximidade, destinada a beneficiários do rendimento mínimo, realizada na nossa Associação; **Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS)** da medida de Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato e do Património Natural, Cultural e Urbanístico, os cursos leccionados são da área de formação do Artesanato nomeadamente Preparação de Frutos Secos e Secados, incluindo os Silvestres, ministrado em Penela da Beira (Concelho de Penedono); **Reabilitação Urbana: Edifícios/Construção Civil**, realizado na freguesia de Pereiros – S. João da Pesqueira; **Produção de Mel e outros Produtos de Colmeia**, leccionado em S. João da Pesqueira; **Azulejaria**, realizado na sede de Concelho de Tabuaço; encontra-se, neste momento, a decorrer na ESPRODOURO a quarta Acção de **Formação Pedagógica Inicial de Formadores**, integrada na área de formação de professores e formadores, estas acções destinam-se a todos os que preenchem os requisitos.

**Em parceria com a DGFV:** o Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências destinado a jovens/adultos com idade igual ou

superior a 18 anos sem o 4º, 6º ou 9º anos. (...) Financiado pelo Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), foi leccionado o Curso de Operação e Instalação de Sistemas Informáticos, na área de formação de Ciências Informáticas" (...) \_\_\_\_\_

"Criou-se uma UNIVA, em protocolo com o IEFP, a qual ainda hoje se encontra em funcionamento, implementaram-se cursos no âmbito do Programa Escolas – Oficinas, do POEFDS, do PFITMAD, EFA, PEPS, Ciência Viva, Inserção/Emprego e ainda Cursos de Especialização Tecnológica (CET), em protocolo com os Institutos Superiores Politécnicos de Viseu e Lisboa, Cursos de Educação Formação (CEF) e candidatou e concretizou um CRVCC, a partir do ano de 2004, assim como a Formação Pedagógica Inicial de Formadores e Formação Contínua". \_\_\_\_\_

"Refira-se que até 2006 os pagamentos foram efetuados em tempo, pelo facto de existir uma conta caucionada no valor de 250 000.00€, face aos atrasos permanentes por parte dos programas financiadores das diferentes ações". \_\_\_\_\_

No ano de 2014 "considerando que com o início de um novo ciclo, surge também a retificação do Projeto Educativo vigente, um novo teor, em termos de missão para que as metas e as estratégias que se preveem sejam concretizadas, é fundamental que toda a comunidade educativa participe de forma proactiva na prossecução do mesmo, utilizando procedimentos, tendo em conta os órgãos de gestão da ESPRODOURO e as estruturas de orientação educativa, as quais deverão divulgar as metas, as estratégias e os níveis de atuação na página Web; o acompanhamento e a avaliação da execução do PE serão efetuados pela Entidade Proprietária, bem como através dos pareceres obtidos e a partir das estruturas intermédias. A avaliação será contínua através de diferentes indicadores". Os regulamentos em vigor foram retificados pelo Conselho Pedagógico e ratificados pelo Departamento Pedagógico. \_\_\_\_\_

Em 2015 "A ESPRODOURO é parceira das redes dos Cursos das Escolas Profissionais, com as quais desde sempre cooperou e que se realizam no âmbito das áreas de formação que ministramos. \_\_\_\_\_

Participamos e cooperamos em outras redes instituídas, nomeadamente a promovida pelo IEFP, a Associação Beiradouro, Rede Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Local de Ação Social, CPCJ, Associação Empresarial - Capital Douro, ISPV - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, UTAD e IFT – Instituto de Formação Turística de Macau. \_\_\_\_\_

Informalmente, participamos em outros momentos reflexivos e de delineação de estratégias locais e/ou regionais, sobretudo com as empresas da região, Juntas de Freguesia do Concelho, alguns Municípios e instituições diversas. \_\_\_\_\_

A ESPRODOURO orgulha-se de ter um Projeto Educativo centrado na comunidade educativa - ESCOLA VIVA. \_\_\_\_\_

Assim a auscultação aos promotores do desenvolvimento local é uma constante. Não obstante reúne-se duas vezes por ano com a finalidade de avaliar a ação e promover o debate sobre o desenvolvimento do processo de formação. \_\_\_\_\_

As entidades locais, através de audição prévia, têm constituído elemento de mais-valia dando parecer sobre o projeto educativo, bem como sobre os

cursos de ensino e formação profissional dual, ensino vocacional e outras ofertas educativas e formativas".

No ano de 2016 continuou-se o trabalho de criar indicadores garantindo-se que a qualidade seja permanentemente avaliada através do EQAVET, sistema que identifica e descreve todos os processos, metodologias, procedimentos, intervenientes e recursos utilizados no âmbito das diferentes fases do ciclo formativo, traduzindo as práticas existentes ou a implementar pela ESPRODOURO, e que temos a preocupação de manter permanentemente atualizadas."

Em 2017 a preocupação consistiu essencialmente em "A Escola tem cumprido a sua função na promoção da Igualdade de Género. Num contexto de desemprego estrutural e de precariedade, a formação deve preparar os alunos para se adaptarem a uma realidade permanentemente em mudança. Os instrumentos de seleção e recrutamento utilizados na Escola refletem a prioridade ao sexo sub-representado na respetiva área profissional. São também implementadas iniciativas e ações que garantem a eliminação de estereótipos que possam estar associados à segregação na vida profissional, estas constam do plano anual de atividades. Os instrumentos utilizados são vários e a Esprodouro, preocupada com a atualização dos recursos pedagógicos utilizados, implementará o roteiro para a Igualdade de Género apostando no potencial das metodologias dinâmicas e participativas para cimentar uma cultura em que a Igualdade de Género e a Não Violência surjam como valores compreendidos, respeitados e defendidos. O modelo de formação deve estar voltado para o desenvolvimento da capacidade de adaptação dos indivíduos e das entidades. A Escola transmite qualidades técnicas, mas também qualidades socioprofissionais e básicas dando ênfase às qualidades relacionais e morais. São implementadas ações que constam do Plano Anual de Atividades e que garantem a formação e a integração plena de todo. A psicóloga apoia todos os alunos que apresentam dificuldades, com necessidades educativas especiais ou económicas. As relações com a CPCJ e o Conselho Local de Ação Social permitem uma atuação eficaz. São divulgadas, junto do tecido empresarial, as medidas que apoiam a contratação de jovens com deficiência. A Escola tem criado condições para a plena acessibilidade das pessoas com mobilidade limitada".

**Nota:** Atendendo à sinergia da ASDOURO pode-se constatar que se contribui para que 40 colaboradores se encontrem colocados na mesma, dos quais 27 docentes/formadores, 1 técnico financeiro, 3 administrativos, 3 operacionais de ação educativa, 1 cozinheira, 1 ajudante de cozinha/limpeza, 1 psicóloga, 2 motoristas e uma equipa do Centro Qualifica constituída por colaboradores da ASDOURO e apenas 1 Técnico de ORVC com dedicação a 100%, 1 coordenador pedagógico e um diretor. Foi sempre seu desígnio o entendimento cordial e de respeito existente entre toda a estrutura que compõe a ASDOURO/Esprodouro.

LISTA DE COLABORADORES DA ASDOURO 2017/2018
NOME
ADELINO FRANCISCO HELENA VENTURA

ALEXANDRE BORGES MATOS FERNANDES
JOSÉ DO NASCIMENTO LOPES BALÇA
ANTÓNIO MÍLTON SANTOS FORMOSO
CARLOS ALBERTO SERGIO SOUSA
CATARINA SOFIA MESQUITA LOPES
CRISÁLIA MARIA C. LOPES ESPÍRITO SANTO
CRISTINA MARIA NATÁRIO DA COSTA PINTO
CELIA CAROLINA PAÍGA FIGUEIREDO
DIANA JUDITE MOURA OLIVEIRA
DINA MARIA RODRIGUES MACHADO TOMÉ
DULCE HELENA DIAS MOUTINHO PINTO
EDUARDO JORGE LEMOS SALTA
ELISABETE DE JESUS DUARTE
ELVIRA MARIA MÁRCIA FERNANDES GARCIA
EUGENIA CRISTINA DA CUNHA TEIX. PINTO
FÁBIO MIGUEL GOMES DE CAMPOS
HUGO DANIEL RAMOS LOPES
ISABEL COSTA CAETANO
JOÃO FILIPE MAGALHAES GONÇALVES
JOÃO CARLOS BASTOS PINA
JOÃO PAULO DE MELO GUEDES
LILIANA CRISTINA FONSECA MOREIRA
LUIS FILIPE DA ROCHA GONÇALVES
MARIA ALZIRA BASTARDO GASPAR
MARIA DA LUZ ANUNCIÇÃO ELIAS
MARIA HELENA ANUNCIÇÃO MONTEIRO
MARIA TERESA PAIGA FIGUEIREDO
NANCE LARA LOURENÇO DA FONTE
PAULA CRISTINA DE SOUSA PINTO
PAULA ISABEL CARVALHO MATEUS MOUTINHO
PAULO JORGE CORREIA PINTO AGUAS
SANDRA MARIA RODRIGUES COELHO
VERA LÚCIA PEREIRA PINTO MARQUES
<b>AECS</b>
DIOGO ANDRÉ PINTO ELIAS

Handwritten signatures and initials in black and blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a blue signature below it, and another signature further down.



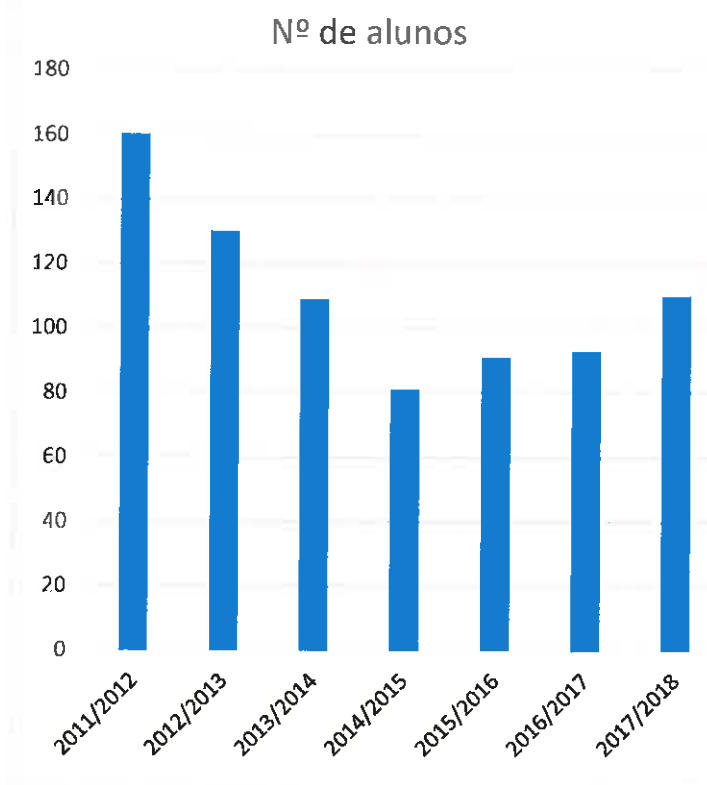
PEDRO RUA
JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA
EDUARDO FERNANDO COVAS PINTO
LUÍS FILIPE RAMOS PINTO
RICARDO BRUNO BALÇA MACEDO
ROGÉRIO GUTERRES PROENÇA
RUI MIGUEL CASTRO PEIXINHO

-----**Evolução da situação financeira da ASDOURO**-----

A ESPRODOURO ao longo dos seus 22 anos de existência lecionou formações várias, cujas fontes de financiamento foram quase exclusivas dos Programas Comunitários e Segurança Social. Manteve uma situação de equilíbrio económico-financeiro até finais de 2011 (durante cerca de 16 anos). Destas formações ministradas fazia parte o Centro de Novas Oportunidades (CNO), extinto em dezembro de 2011, por parte do Ministério da Educação. Para o encerramento deste projeto, os colaboradores afetos ao centro estiveram vinculados até julho de 2012, sendo os custos, neste período, suportados pela ASDOURO. Após este período, os colaboradores do Centro de Novas Oportunidades – ASDOURO foram colocados em situação de desemprego. Extinguiram-se 14 postos de trabalho (Coordenadora, Profissionais de RVCC, Formadores e Pessoal Administrativo). Os custos gerais de funcionamento da ASDOURO (água, eletricidade, gás e consumíveis) estavam a ser imputados às diversas ações, cabendo ao CNO 37% destes custos. Após a extinção deste, os custos gerais de funcionamento foram suportados, quase exclusivamente, pelo Ensino Profissional. Dos funcionários que ficaram privados dos seus postos de trabalho, 4 interpuseram ações judiciais contra a ASDOURO, cujos processos transitaram em julgado em 2015, dos quais resultaram custos de indemnização no valor de 76 500,00€. Para ajustar os recursos humanos às ofertas formativas, nos anos de 2015 e 2016, houve necessidade de extinguir mais 4 postos de trabalho, por mútuo acordo, das quais resultaram 64 709,43€ de indemnização aos trabalhadores.

No decorrer do ano letivo 2013/2014, a escola foi sujeita a auditoria por parte do POCH, relativa às formações ministradas no ano letivo de 2012/2013. Esta auditoria visou o projeto do Ensino Profissional e as Formações Modulares Certificadas. Do resultado desta auditoria resultaram "cortes" de despesa efetuada no valor de 256 765,69€, cujo reconhecimento nas contas ocorre no ano de 2015, aquando da decisão final do POCH.

N.º de alunos por ano letivo desde 2011/2012 até à data no Ensino Profissional/Vocacional/CEF: \_\_\_\_\_



Podemos constatar que entre 2011 e 2014 perdemos 79 alunos. Não houve um verdadeiro reajustamento dos recursos humanos às necessidades formativas. O ano de 2011 encerra com um Valor Acrescentado Bruto por Gastos com o Pessoal (VAP/GP) de 1,11; ao passo que 2012 teve para este mesmo rácio um valor de 0,71, o que significa que a afetação dos recursos humanos se tornou menos eficiente. Produzimos menos com os mesmos recursos. Esta debilidade manteve-se em 2013 e 2014. A extinção de alguns postos de trabalho (4), não se verificou em setembro de 2014, pois os colaboradores tinham os seus compromissos firmados para o ano letivo iniciado. As referidas extinções ocorrem durante os anos de 2015 e 2016. Os colaboradores internos viram os seus ordenados reduzidos em 10% no período de novembro de 2015 a maio de 2017, face às debilidades supracitadas. O fim do corte dos vencimentos ocorre, uma vez que havia sido aprovado o Centro Qualifica, que veio proporcionar o equilíbrio económico financeiro da Instituição.

#### **Análise financeira do período crítico (2012 a 2016):**

Os anos 2012; 2013; 2014; 2015 e 2016 encerraram sempre com resultados líquidos negativos -14 114,84€; -26 704,81€; -145 387,51€; -586 729,59€ e -248 318,70€, respetivamente. Contribuiu para estes resultados o acima exposto, mais a inexistência de abertura de candidaturas das diversas tipologias de formação e o reduzido número de alunos por turma. O Ensino Profissional é financiado no regime dos custos unitários por turma. A desistência dos alunos reduz o financiamento às turmas. Os custos com formadores, pessoal auxiliar, administrativo, direção e custos gerais de funcionamento são rígidos. Os

proveitos podem sofrer alterações ao longo do decurso das formações, que ficam reduzidos por razões não imputáveis à Escola, como por exemplo, o abandono escolar. A título de exemplo, refira-se o seguinte: se o aluno abandona a escola em maio, depois de estar quase concluído o ano letivo, todos os custos incorridos com o referido aluno, custos diretos e indiretos são objeto de "corte" por parte do POCH. Esta metodologia causa problemas sérios de controlo orçamental.

Com a entrada em vigor do Programa Portugal 2020, o portal que dá suporte informático às candidaturas (Balcão2020) não tem dado respostas efetivas às necessidades dos utentes. Tem havido grande morosidade, quer na submissão das candidaturas, quer na análise dos pedidos de reembolsos. Vejamos qual o ponto de situação da escola face às diversas formações que estão a ser lecionadas:

- no ano letivo 2015/2016 lecionou formações do Ensino Profissional e uma turma do Ensino Vocacional. O projeto do Ensino Profissional já está encerrado e totalmente pago, no entanto o projeto do Ensino Vocacional ainda não está totalmente pago. Dos 114 438,60€ aprovados foram recebidos 74 385,09€. As despesas de setembro de 2015 a dezembro, do mesmo ano, já se encontram validadas, mas não pagas;
- no ano letivo de 2016/2017 continuou a lecionar o Ensino Profissional, cujo projeto foi aprovado com o valor de 661 101,10€. Estes valores dizem respeito aos anos 2016; 2017; 2018 e 2019 com financiamentos de 133 961,26€; 286 230,96€; 176 455,87€ e 64 453,01€, respetivamente. Dos valores aprovados foram pagos 239 976,43€. Encontra-se submetida para validação a informação financeira e física relativa ao período de janeiro a abril de 2017, cujo valor é de 123 738,48€. Neste ano letivo continuou a lecionar uma turma do Ensino Vocacional, com valor aprovado de 110 015,94€, tendo sido recebido um adiantamento de 16 502,40€. Encontra-se submetida a execução financeira e física de dezembro de 2016, mas ainda não validada. Lecionou ainda, uma turma de Educação e Formação de Jovens, cujo valor de orçamento é de 60 396,76€, ainda não aprovado. Está totalmente por pagar. Em março de 2017 submetemos a candidatura ao Centro Qualifica para o período de março de 2017 a setembro de 2018. Os valores que se encontram em fase de aprovação são de 94 788,10€ para 2017 e 94 788,11€ para 2018. Ainda não recebemos qualquer valor;
- o ano letivo 2017/2018 iniciou-se com os alunos do 2º e 3º anos do Ensino Profissional com orçamento supracitado e ainda com 4 meias turmas do mesmo ensino e uma turma dos Cursos de Educação e Formação de Jovens, cujas candidaturas financeiras ainda não abriram. As 4 meias turmas do Ensino Profissional têm a duração de 3 anos (2017 a 2020) e o orçamento a submeter será de 854 713,12€, repartido por 2017; 2018; 2019 e 2020 com valores de 101 706,93€; 293 964,32€; 278 509,68€ e 180 532,19€, respetivamente. O orçamento a submeter ao Curso de Educação e Formação de Jovens para o ano letivo 2017/2018 terá o valor de

60 396,76€, repartido em 19 830,80€ e 40 565,96€ para 2016 e 2017, respetivamente.

Sintetiza-se no quadro seguinte os compromissos financeiros do POCH e Ministério da Educação para com a ASDOURO:

Projeto	Valores aprovados (a)	Valores recebidos (b)	Valores não recebidos (c) = (a) - (b)
Ensino Vocacional (ano letivo 2015/2016)	114 438,60€	74 385,09€	40 053,51€
Ensino Vocacional (ano letivo 2016/2017)	110 015,94€	16 502,40€	93 513,54€
Ensino Profissional ano 2016	133 961,26€	133 961,26€	0
Ensino Profissional ano 2017	286 230,96€	106 015,17€	180 215,79€
Centro Qualifica Ano de 2017	94 788,10€	0	94 788,10€
Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)	60 396,76€	0	60 396,76€
<b>TOTAIS</b>			<b>468 967,70€</b>

Ponto de situação de cada projeto em curso:

- Ensino Vocacional 2015/2016 encontra-se submetido o Saldo Final de agosto de 2016, (despesas de janeiro a agosto);
- Ensino Vocacional 2016/2017, encontra-se submetido o Saldo Intermédio (despesas de setembro a dezembro de 2016);
- Ensino Profissional está submetido o 1º reembolso de despesas de 2017 (de janeiro a abril), mas ainda não está validado;
- Centro Qualifica que iniciou em março de 2017 já se encontra na situação de aprovado, mas ainda não foi possível submeter despesas para análise e validação;
- Curso de Educação e Formação encontra-se também na fase de submetido. Este projeto iniciou em setembro de 2016 e encerrou em 31 de agosto de 2017.

No quadro seguinte sintetizam-se os programas aprovados até setembro de 2017, respetivas validações de despesas por programa, taxas de execução financeira e execuções financeiras.

PROGRAMAS EM EXECUÇÃO NA ESPRODOURO					
PROGRAMA	a) VALOR FINANCIADO/ APROVADO	b) TAXA DE EXECUÇÃO (a 30/09/2017)	c)= (a)x(b) EXECUÇÃO FINANCEIRA	d) VALOR JÁ VALIDADO	e) = (a) - (d) VALOR NÃO VALIDADO
Ensino Vocacional 2015/2016	114 438,60 €	100,00%	114 438,60 €	32 881,42 €	81 557,18 €
Ensino Vocacional 2016/2017	110 015,94 €	100,00%	110 015,94 €	0,00 €	110 015,94 €
Ensino Profissional 2016/2019	661 101,10 €	50,00%	330 550,55 €	111 172,50 €	549 928,60 €
Centro Qualifica ano 2017/2018	189 576,20 €	36,84%	69 843,86 €	0,00 €	189 576,20 €
Cursos de Educação e Formação de Jovens	60 396,76 €	100,00%	60 396,76 €	0,00 €	60 396,76 €
<b>TOTAIS</b>	<b>1 135 528,60 €</b>	<b>60,35%</b>	<b>685 245,71 €</b>	<b>144 053,92 €</b>	<b>991 474,68 €</b>

Face a estes constrangimentos financeiros, a ASDOURO tem dívidas a fornecedores em 31 de outubro de 2017 na ordem dos 70 652,82€. Os colaboradores têm ordenados em atraso. A escola ainda não pagou os meses de setembro e outubro, cujo valor é de 50 928,99€ e o subsídio de férias, estando alguns trabalhadores a receber em regime de duodécimos e os restantes em regime normal. Os subsídios de férias ainda não estão processados.

São João da Pesqueira, 16 de novembro de 2017

O Vereador,

Eduardo Jorge Pereira Rocha"

O Senhor Presidente, tendo em consideração a dimensão e complexidade do documento apresentado, reservou-se no direito de responder ou colocar questões sobre o mesmo na reunião de Câmara seguinte, por forma a ter tempo de o analisar com o devido rigor e profundidade que se exige.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**365/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 23/2017, da reunião extraordinária realizada no dia 2 de novembro de 2017, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-****366/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****367/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 20 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 20.

O Senhor Presidente pediu ao Chefe da Divisão Administrativa, Paulo Mendonça Tolda, que explicasse tecnicamente as rubricas objeto de alteração.

O Chefe da Divisão Administrativa, Paulo Mendonça Tolda, fez uma explicação resumida das várias alterações ocorridas nas diferentes rubricas, quer no que se refere ao Orçamento, quer no que se refere às Grandes Opções do Plano.

Assim, não se tendo colocado mais nenhuma dúvida relativamente a este assunto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**368/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 20 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 20.

Atentos os pressupostos da deliberação anterior, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:**-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**369/CM/2017** – N.º 75/2009, de Adelino Manuel Beselga Morgado Rei, na freguesia de Paredes da Beira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz ao indeferimento do pedido de construção de uma habitação, em virtude não ter executado os trabalhos no prazo estipulado na licença de construção. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 2035/2017/DOPSU. \_\_\_\_\_

**370/CM/2017** – N.º 59/2012, de Olinda Maria do Nascimento, na freguesia de Vale de Figueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz ao indeferimento do pedido de construção de uma habitação, em virtude não ter executado os trabalhos no prazo estipulado na licença de construção. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 2047/2017/DOPSU. \_\_\_\_\_

**371/CM/2017** – N.º 60/2017, de Helder Sequeira Costa, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto para construção de uma habitação unifamiliar. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2056/2017/DOPSU. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **372/CM/2017 – DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO:-**

O Senhor Presidente informou de que, na sequência da deliberação 351/CM/2017, tomada na reunião anterior, decidiu, ao abrigo do estatuído no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por despacho de 2 do corrente mês de novembro, designar para exercer funções em regime de tempo inteiro, O Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade, tendo-lhe atribuído as seguintes funções: \_\_\_\_\_

- a) Caça e Pesca; \_\_\_\_\_
- b) Desporto; \_\_\_\_\_
- c) Juventude; \_\_\_\_\_
- d) Obras Particulares; \_\_\_\_\_
- e) Ambiente (Águas/Saneamento/Espaços Verdes/Limpeza Pública) \_\_\_\_\_

f) Armazém e Viaturas.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha questionou o Senhor Presidente sobre quais os pelouros que seriam da sua competência.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que ficaria com todos os assuntos que não fossem da competência dos restantes Vereadores, que de um modo geral são:\_\_\_\_\_

- a) Serviços Financeiros;\_\_\_\_\_
- b) Obras Públicas;\_\_\_\_\_
- c) Recursos Humanos;\_\_\_\_\_
- d) Gabinete de Comunicação;\_\_\_\_\_
- e) Gabinete de Apoio às Freguesias;\_\_\_\_\_
- f) Representação do Município nas várias entidades;\_\_\_\_\_
- g) Empreendedorismo;\_\_\_\_\_
- h) Proteção Civil.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.\_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-**

#### **373/CM/2017 – VENDA E CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO – ADIAMENTO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA:-**

Foi presente um requerimento pela "Associação Peregrinar é o Lema", solicitando o adiamento da escritura de compra e venda da loja que adquiriu a este Município.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1823/2017/DAF-SP.\_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-**

#### **374/CM/2017 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MANAGEMENT – PEDIDO DE PATROCÍNIO:-**

Presente um ofício da Associação Portuguesa de Management, a solicitar um patrocínio para a realização de um congresso sobre a "Economia Social, a Coesão Territorial e a Valorização do Interior".\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 1.000 €, em conformidade com os anos anteriores.\_\_\_\_\_

## **J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

### **J-3.1 – ASSOCIAÇÕES:-**

#### **375/CM/2017 – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A PROMOPESQUEIRA –**



**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E TURÍSTICO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro findo, e em cumprimento do disposto nos respetivos estatutos, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município nos Órgãos Sociais da Promopesqueira – Associação para o Desenvolvimento Local e Turístico de São João da Pesqueira:\_\_\_\_\_

Direção:\_\_\_\_\_

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal;\_\_\_\_\_
- Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

Restantes Órgãos Sociais:\_\_\_\_\_

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal;\_\_\_\_\_
- Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior da Câmara Municipal;\_\_\_\_\_
- Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior da Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

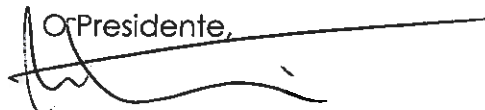
**376/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

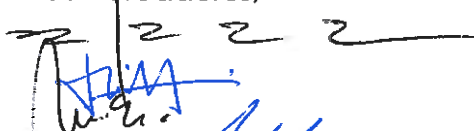
Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

